



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1778/2023 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 21 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Cáceres
Av. Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste
CEP: 78.210-906 | Cáceres-MT.

Assunto: Encaminhamento da **Indicação nº 1084/2023.**

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2023, de autoria do nobre Edil **Jerônimo Gonçalves Pereira - PSB.**

Atenciosamente,

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



Ofício Interno 6.276/2023

De: Jerônimo P. - GAB-VER

Para: GAB-VER - JERONIMO

Data: 14/12/2023 às 13:19:39

Setores envolvidos:

GAB-VER

Propositura

Segue proposição para análise, aprovação e assinatura

—
Jerônimo Gonçalves Pereira
Vereador

Anexos:

Indicacao_de_instalacao_de_placas_sobre_a_proibicao_de_descarte_de_lixo_residencial_universitario.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Autor: VEREADOR JERÔNIMO PEREIRA GONÇALVES

Partido: PSB

“Indica ao executivo municipal, instalação de placas informando a proibição de descarte de lixo conforme a Lei Municipal nº 19/95, no Residencial Universitário na Avenida dos Bandeirantes no município de Cáceres.”

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias ao Setor competente na seguinte Proposição Plenária.

Com meus cordiais cumprimentos, INDICO, ao executivo municipal, instalação de placas informando a proibição de descarte de lixo conforme a Lei Municipal nº 19/95, no Residencial Universitário na Avenida dos Bandeirantes no município de Cáceres.

JUSTIFICATIVA

Em visita in loco ao bairro, observa-se a necessidade dos serviços solicitados, conforme a Lei Complementar nº 19, de 21 de dezembro de 1995, que institui o Plano Diretor do Município de Cáceres, e consolida as normas legais básicas municipais, os Código de Obras do Município (Lei nº [137](#) de 14 de abril de 1961), e o Código de Posturas do Municipais (Lei nº [620](#), de 27 de dezembro de 1976), com suas respectivas alterações, cria o Código Sanitário Municipal e define a Política de Desenvolvimento Urbano/Rural, expansão urbana e Gestão Municipal.

Nas placas está a indicação que na referida avenida é proibido o descarte de lixo, informando também que o descarte irregular é crime e gera multas e pena de reclusão. Todas as orientações estão em acordo com a Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9605/98 - ART. 54.





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

O descarte de lixo de forma irregular prejudica os usuários das vias e pessoas que residem nas proximidades. Esse mesmo lixo irregular pode trazer vários danos à saúde.

Pelo exposto, solicito brevidade nos encaminhamentos desta importante demanda, oportunidade em que reitero votos de elevada estima e apreço.

Cáceres – MT, 14 de Dezembro de 2023.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B60-CC1A-E906-2771

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JERÔNIMO GONÇALVES PEREIRA (CPF 570.XXX.XXX-82) em 14/12/2023 13:20:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/1B60-CC1A-E906-2771>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EFB-36A7-37D6-46B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ LAUDO PAZ LANDIM (CPF 486.XXX.XXX-87) em 22/12/2023 12:08:54 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/8EFB-36A7-37D6-46B0>